



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 228/2021

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do Cargo de “Diretora da Farmácia Municipal”, de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

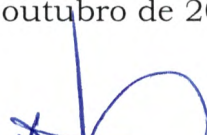
Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 15 de outubro de 2021, a Sra. Amaralina Anibal Rodrigues Morales, portadora do RG n. 27.374.312-0, e do CPF n. 276.823.018-99, Farmacêutica, inscrita CRF sob n. 30442, do cargo de “Diretora da Farmácia Municipal”, de provimento em comissão.

Art 2º- Em razão da exoneração de que trata o artigo 1º, fica declarada a vacância de 01 (um) cargo de “Diretora da Farmácia Municipal”, de provimento em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 13 de outubro de 2021.


VALTER BORANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


ANTONIO RUFATO
DIRETOR ADMINISTRATIVO